

Regulamento da Campanha - Ação Volta às Aulas SUPERA

Conceito: “Faça o Concurso de Bolsas, conquiste o seu desconto e ainda concorra a um iPad.”

1. A Ação “Volta às Aulas”, é uma iniciativa do SUPERA Ginástica para o Cérebro. Promoção válida de 13/01/2014 até 15/03/2014, com a publicação de resultados no dia 15/04/2014. A promoção é válida para todas as unidades em funcionamento do SUPERA. Estão habilitadas a participar todas as pessoas físicas. Esta promoção não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou de seus contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

Leia o Regulamento para participar.

Exercite o cérebro e boa sorte!

2. Forma de participação:

- 2.1. Como concorrer: Os participantes deverão ir até uma unidade SUPERA e realizar a prova do concurso de bolsas, preencher o cupom com seus dados (nome completo, endereço, telefone, e-mail, idade e data da aula) para participar do sorteio. Ao preencher o cupom, o participante, aceita os termos desse Regulamento.
- 2.2. Para participar da promoção, todos os itens obrigatórios de cadastro descritos no item 2.1 deverão ser preenchidos de forma completa. Participantes cujos cadastros não estiverem corretos e completamente preenchidos, serão desclassificados.
- 2.3. Não poderão participar da promoção os funcionários, alunos, franqueados e familiares de funcionários e franqueados.
Importante: A Comissão Organizadora se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos desse Regulamento, informando previamente os participantes dessa promoção e sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo dos participantes.
- 2.4. Cada participante poderá participar apenas uma vez.

3. Sobre as provas aplicadas:

- 3.1. As provas serão aplicadas conforme a faixa etária dos participantes, sendo, 1 prova para participantes até 9 (nove) anos de idade e outra prova para participantes acima de 9 (nove) anos de idade.
- 3.2. Ambas as provas possuem 20 questões e o tempo para realização, ficará a critério do franqueado de cada unidade SUPERA participante da ação.
- 3.3. As provas corrigidas não poderão ser levadas, copiadas ou feita qualquer tipo de reprodução por parte dos participantes.

4. Descontos concedidos:

- 4.1. Os descontos nas mensalidades serão concedidos conforme os acertos, como descrito abaixo:
 - De 1 a 5 acertos - 5% de desconto;
 - De 6 a 10 acertos - 10% de desconto;
 - De 11 a 16 acertos - 15% de desconto;
 - De 17 a 18 acertos - 25% de desconto;
 - 19 acertos - 50% de desconto;



Supera Franqueador
Rua Cabo Frio 341 – Jardim Satélite
CEP 12230 800 – São José dos Campos - SP
Fone: (12) 3341.9929

- 20 acertos - 100% de desconto;

5. Apuração do resultado:

5.1. O cupom sorteado ganhará um 1 (hum) iPad Mini Wi-Fi 16 Gb.

O prêmio é individual e intrasferível, e não pode ser substituído por outro prêmio ou produto nem convertidos em dinheiro.

5.2. O sorteio será feito em duas etapas:

- 1ª etapa: Os franqueados deverão realizar o sorteio de cinco (5) cupons preenchidos na sua unidade, scanear esses cupons e encaminhar para o e-mail da Karoline, Gerente Comercial (karoline.comercial@metodoSUPERA.com.br) até o dia 08/04/2014.
- 2ª etapa: Após o recebimento dos cupons, conforme item 3.2. 1ª etapa, os cupons serão compilados e será feito um novo sorteio na sede do Franqueador, onde, sairá o nome de 1 sorteado que será presenteado com 1 (hum) iPad Mini Wi-Fi 16 Gb.

5.3. A divulgação do sorteado será realizado por meio do Facebook do Franqueador, site do Método SUPERA, ficando sob responsabilidade de cada franqueado alimentar suas mídias e mural de recados na unidade no dia 15/04.

5.4. Fica sendo de responsabilidade do Franqueado, entrar em contato com o sorteado para realizar a entrega do iPad Mini Wi-Fi 16 Gb.

5.5. Só serão aceitos cupons que contenham carimbo e rubrica do Franqueado. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude.

6. Prêmios:

6.1. Os sorteados serão premiados conforme descrito no item 3.1.

7. Sobre os prêmios:

7.1. O iPad Mini Wi-Fi 16 Gb será disponibilizado na unidade sorteada a partir do dia 15/05/2014.

7.2. O Método SUPERA não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela não entrega do prêmio por falta de informações ou erros e falhas no preenchimento do cupom.

7.3. Os prêmios serão entregues mediante assinatura de recibo, sendo que a responsabilidade do Método SUPERA junto ao sorteado se encerra no momento da entrega do prêmio.

7.4. O participante sorteado que, por qualquer motivo, não se comunicar ou ir até a unidade do Método SUPERA, não poderá reivindicar o seu prêmio após o dia 15/06/2014.

7.5. O sorteado terá o período de 15/05/2014 a 15/06/2014 para retirar seu iPad.

8. Divulgação:

8.1. A presente ação e seus materiais promocionais poderão ser divulgados no site ou outras mídias, ficando a critério do Método SUPERA.

9. Autoria:

9.1. O sorteado autoriza o Método SUPERA a utilizar-se de sua imagem e nome no site da Instituição, em fotos, cartazes, filmes, bem como em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação do resultado ou outras ações de divulgação.

9.2. O Método SUPERA não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais fornecido pelos participantes.

10. Consentimento:

10.1. A simples participação dessa Ação Promocional implica na total aceitação das condições e normas desse regulamento.

11. Serão desclassificados deste sorteio:



Ginástica para o Cérebro

Supera Franqueador

Rua Cabo Frio 341 – Jardim Satélite

CEP 12230 800 – São José dos Campos - SP

Fone: (12) 3341.9929

11.1. Participantes que praticarem algum ato ilícito ou que atente contra as regras da promoção e desse Regulamento.

11.2. Participantes que possuam mais de um cupom preenchido ou que não atendam quaisquer requisitos previstos nesse Regulamento.

12. Imprevistos:

12.1. Toda e qualquer situação não prevista nesse Regulamento será decidida pela Comissão Organizadora.

13. Unidades Participantes:

13.1. Todas as unidades franqueadas do Método SUPERA em funcionamento.